

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 4**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS DE APLICAÇÃO DOS EMPENHOS VIGENTES PARA O CÓDIGO DE APLICAÇÃO 8000001 DO CONTRATO Nº 120/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2640/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado em 03 de julho de 2019, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração dos códigos de aplicação de todos empenhos vigentes para o código de aplicação 8000001, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Ubatuba, 12 de julho de 2024.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

